

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Declaração de rectificação n.º 1773/2009

O despacho n.º 31751/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 240 (2.ª série), de 12 de Dezembro de 2008, contém uma inexactidão que se rectifica. Onde se lê “posicionado no escalão 2- índice 460 do NSR”, deve ler-se “escalão 3, índice 500”. (Isento da fiscalização prévia do T. C.)

17 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.
202070938

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 254/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se **procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.**

Em 15/07/2009, através do averbamento n.º 6, foi cancelada da inscrição n.º 25/00 a fls. 34 Verso e 13 dos Livros n.ºs 8 e 11 das Associações de Solidariedade Social, respectivamente, tendo sido lavrado por transcrição o registo pela inscrição n.º 08/09, a fls. 99 e 99 Verso, do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 13/07/2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama

Sede — Av.ª Marechal Craveiro Lopes, n.º 1 — Lisboa

Fins — Valorizar a intervenção terapêutica do doente com patologia mamária e seus familiares; Promover a intervenção social e jurídica; Facilitar a integração do doente com patologia mamária na sociedade civil; Dinamizar espaços lúdicos/ocupacionais; Informar/Sensibilizar a comunidade para o risco de cancro da mama e colo do útero; Promover formação específica aos profissionais de saúde; Implementar a criação de projectos multidisciplinares; Promover a realização de exames complementares de diagnóstico; Promover acordos de cooperação no âmbito da saúde. A Associação tem como fim fundamental a promoção da melhoria de cuidados de saúde ministrados por profissionais de saúde credenciados na área oncológica, sem descuidar a valorização humana, social e cultural.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos, no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos; os menores desde que autorizados por quem exerça o poder paternal, sendo este o responsável, nomeadamente, pela liquidação das respectivas quotas, caso sejam devidas, e até que aquele atinja a maioridade; as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: os que pedirem a sua saída da associação; os que forem excluídos nos termos do n.º 2 do artigo 10.º

17 de Julho de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

302074186

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 17108/2009

Por despacho de 16 de Julho de 2009, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho de 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145 de 29 de Julho de 2008, foi autorizado o provimento automático para o exercício de funções por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 2 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo 12.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro, dos trabalhadores oriundos da ex-Direcção-Geral de Viação a seguir indicados:

Assistente técnico

Deolinda Coelho Loureiro

Ercília Conceição Mestre Gonçalves

Hermínia Jesus Marques Sousa Almeida
Leonor Conceição Soares Barrenho Marquito
Lubélia Eugénia Pinheiro Machado
Luísa Germano Dias Santos Ferreira
Maria Cecília Lopes
Maria Isabel Correia Pinhão
Maria Lurdes Queirós Magalhães
Maria Manuela Afonso Gomes Paula
Maria Rosário Almeida Januário
Maria Rufina Abrunheira Ludovico Torres
Otilia Teodósia Arrozo Silva

Técnico superior

Ercília Maria Jordão Vieira Cordeiro
Flora Susana Malheiro Gomes
Inês Ferreira Branquinho Veiga
Margarida Ermelinda Lima Morais Faria
Maria Fátima Godinho Soares
Maria João Graciano Bichardo
Mónica Cristina Silva Carvalho Braga
Olga Cristina Marques Rocha Baptista

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Julho de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

202070816

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1774/2009

Por despacho da Ex.ma Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte I.P., Dra. Isabel Oliveira foi autorizada a rectificação do Despacho (extracto) n.º 3298/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro. Assim, onde se lê:

«..... a nomeação para Técnico Superior Principal do Serviço Social — Cármen Dolores dos Santos Ferreira para um lugar de quadro do Centro de Saúde de Oliveira de São João da Madeira»
deve ler-se:

«.....que a candidata, Cármen Dolores dos Santos Ferreira, transita da modalidade de nomeação, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior, da carreira geral de técnico de superior, para o nível 25, subnível 105 e posição remuneratório correspondente, nos termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P./ Agrupamento de Centro de Saúde Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte /Centro de Saúde de S. João da Madeira

15 de Julho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

202070549

Deliberação n.º 2177/2009

Por deliberação de 24 de Março de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, os membros do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seu Presidente, Alcindo Salgado Maciel Barbosa, o seu Vice-presidente, Fernando Manuel Ferreira Araújo, o seu Vogal, António José da Silva Pimenta Marinho, a sua Vogal Isabel Maria de Oliveira e Silva e a sua Vogal Maria Suzete dos Santos Gonçalves, subdelegam na Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, Dr.ª Carolina Maria Ferreira Oliveira, os seguintes poderes, que lhe foram subdelegados pelo despacho do Secretário de Estado da Saúde n.º 25480/2007, de 22 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2007:

Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal, e com a observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

Autorizar a acumulação de actividades ou funções públicas remuneradas, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, bem como as não remuneradas.